



IND 5771 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **DR. MICHEL**)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público da QNP 17, Região Administrativa de Ceilândia – Sul, RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNP 17 (via principal), Região Administrativa de Ceilândia – Sul, RA-IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da QNP 17 nas vias principais do setor, Região Administrativa de Ceilândia - DF, presidido por vários comércios.

Há vários anos que os comerciantes da cidade de Ceilândia reivindicam esse estacionamento público, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, contamos com o apoio dos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das sessões, em de de 2012.


Deputado **DR. MICHEL**
PSL/DF

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5771 / 2012
Folha Nº 03 - cf

12698



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694,

Dist. Protocolo Legislativo
JND Nº 5771/2012
Folha Nº 02-4